



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a destituição da Comissão de Marketing e cessação de gratificação vinculada.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268, publicada em 4 de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, publicado em 25 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a necessidade de um setor dedicado à gestão eficiente da comunicação e da publicidade deste Regional;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEI-Nº 162, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Destituir, a partir de 02/12/2024, a **Comissão de Marketing** do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, criada pela **PORTARIA CREMEC N.º 09/2018**, em razão da criação do setor de comunicação conforme PORTARIA SEI-Nº 162, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º - Em decorrência da destituição referida no Art. 1º, ficam cessadas, com efeitos retroativos a 02/12/2024, as gratificações ou vantagens de qualquer natureza concedidas aos membros da referida comissão, a saber:

I. Pedro Henrique de Oliveira Alves, e

II. Francisco Ernani Barros Moreira

Art. 3º - Os setores administrativos e financeiros do Conselho devem adotar as providências necessárias para o devido cumprimento desta Portaria, especialmente no que se refere à cessação de pagamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos, quanto a gratificação na data de 02/12/2024.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, na data da sua assinatura.

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 15/12/2024, às 21:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873068** e o código CRC **96612770**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000000381-6 | data de inclusão: 11/12/2024